

Lei nº 531, de 27 de junho de 1983

Dispõe sobre mudança do nome do Estádio Local.

O Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí,  
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - passa a denominar-se José Teixeira Santos o Estádio Helvídio Nunes, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, 27 de junho de 1983.

Thomas Café de Oliveira  
- Prefeito Municipal -

A presente Lei foi sancionada e promulgada aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três e registrada no livro próprio.

José Manoel Gomes  
- funcionário -